



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de junho de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 7982/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE E ALTERA SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Encaminhado pelo OF/Gabinete do Prefeito/Nº 181/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º1744, de 23 de maio de 2024.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/06/2024 12:26

Checksum: **574E38248AC4D40B3945706E26DF31750C2C6CAF62015AE7FD9F093DF1A73AF3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003600380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.